



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 213, de 05 de Agosto de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.000974/97-69,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 6^o e 13 do Estatuto Social da ITAÚ - WINTERTHUR SEGURADORA S/A, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 24 de março de 1997.

HÉLIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente